

EMENDA ADITIVA Nº 046/2024 02 DE SETEMBRO DE 2024 AUTORIA DO VEREADOR JAIRO GEHM-PMB.

ACRESCENTA O ART. 3º-A NO PROJETO DE LEI Nº 061 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE PARA OS FINS QUE MENCIONA.

ENCAMINHADO À 02/09/2024 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

02/09/2024 COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS

02/09/2024 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E DEFESA DA MULHER

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em sessão ordinária do  
Dia 02/09/2024



**LEGISLATIVO- EMENDA**



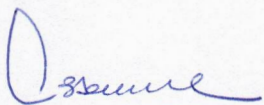
Ano **2024**

*Plenário das Deliberações*

**Protocolo**

N.º127 , Liv.027 , Fls.39 Em 02/09 /2024.

Às 17:40hrs.



Assinatura do Funcionário

- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Projeto de Decreto do Legislativo
- ☐ Projeto de Resolução
- ☐ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☐ Moção de

**X Emenda Aditiva**

N.º. \_\_\_\_/2024

Autor: **Vereador JAIRO GEHM-PMB;**

**EMENDA ADITIVA N.º. 046, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024**

Acrescenta o art. 3º-A no Projeto de Lei nº 061 de 02 de setembro de 2024 de autoria do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Especial no orçamento vigente para os fins que menciona.”.

**Art. 1º** - Acrescenta-se o artigo 3º-A no Projeto de Lei nº 061, de 02 de setembro de 2024, em epígrafe, com a seguinte redação:

*“Art. 3º-A – Durante a execução desta lei, o Poder Executivo Municipal deverá observar as vedações contidas na Lei Federal nº 9.504/1997 e demais normas de caráter eleitoral (Legislação Eleitoral).”*

**Art. 2º** - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 02 de setembro de 2024.



**JAIRO GEHM**  
Vereador – PMB

Primeiro Secretário da Mesa Diretora  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

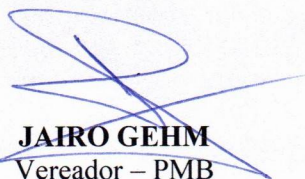


**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Encaminha-se esta Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 061, de 02 de setembro de 2024, para que o Poder Executivo Municipal aplique a Lei que possivelmente resultará da referida proposição, observando as determinações da Legislação Eleitoral.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 02 de setembro de 2024.



**JAIRO GEHM**  
Vereador – PMB

Primeiro Secretário da Mesa Diretora  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.



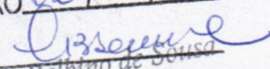
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**P A R E C E R**

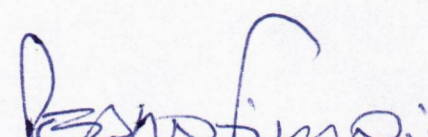
Emenda Aditiva nº 046/2024 de autoria  
do Ver JAIRO GEHM-PMB ao Projeto de  
Lei nº 061/24 de 02.09.2024 de autoria  
do Executivo Municipal.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E  
REDAÇÃO, analisando a EMENDA ADITIVA em epígrafe, resolve exarar PARECER  
FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 02 de Setembro de 2023.

APROVADO  
EM SESSÃO 02/09/2024  
  
Clima Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

  
Ver. JAIRO GEHM  
Presidente

  
Ver. PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO  
Relator

  
Ver. JAIRO MARQUES FERREIRA  
Vogal



**COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS**

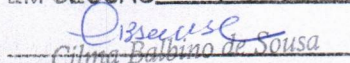
**P A R E C E R**

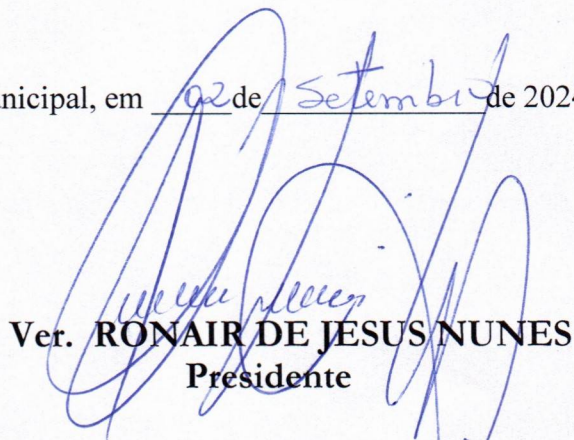
Emenda Aditiva nº 046/2024 de autoria do  
Ver JAIRO GEHM-PMB ao Projeto de Lei  
nº 061/24 de 02.09.2024 de autoria do  
Executivo Municipal.

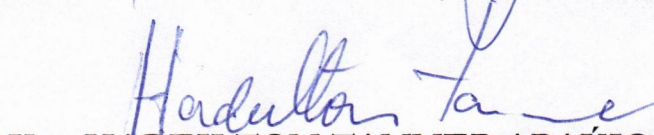
A **COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS**, analisando a **EMENDA ADITIVA**, em  
epígrafe, resolve exarar **PARECER FAVORAVEL**, por entender ser a aludida matéria, legal  
e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 02 de Setembro de 2024.

**APROVADO**  
EM SESSÃO 02/09/2024

  
Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

  
**Ver. RONAIR DE JESUS NUNES**  
Presidente

  
**Ver. HADEILTON TANNER ARAÚJO**  
Relator

  
**Ver. PAULO BENTO DE MORAIS**  
Vogal



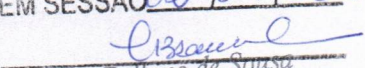
**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
DEFESA DA MULHER**

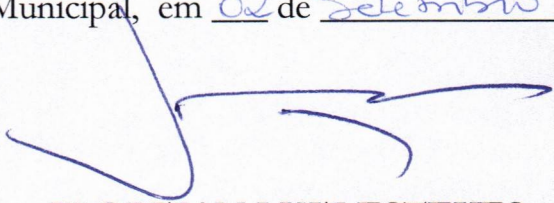
**P A R E C E R**

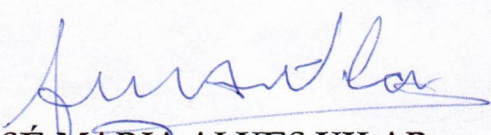
Emenda Aditiva nº 046/2024 de autoria do  
Ver JAIRO GEHM-PMB ao Projeto de Lei  
nº 061/24 de 02.09.2024 de autoria do  
Executivo Municipal.

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE,  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DA MULHER,, analisando a EMENDA ADITIVA, em  
epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria,  
legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 02 de Setembro de 2024.

**APROVADO**  
EM SESSÃO 02/09/2024  
  
Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

  
Ver. FLORIZAN LUIZ ESTEVES  
Presidente

  
Verº. JOSÉ MARIA ALVES VILAR  
Relator

  
Ver. VALDEI LEITE GUIMARÃES  
Vogal



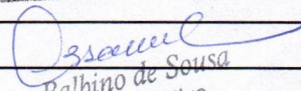
## VOTAÇÃO

### EMENDA ADITIVA Nº 046/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR JAIRO GEHM-PMB

| VEREADORES                                  | PARTIDO     | SIM        | NÃO | ABSTENÇÃO |
|---------------------------------------------|-------------|------------|-----|-----------|
| CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES          | REPUBLICANO | x          |     |           |
| Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES -Vice -Presidente | PRD         | Presidente |     |           |
| GABRIEL PEREIRA LOPES - Presidente          | MDB         | x          |     |           |
| GERALMINO ALVES R. NETO                     | PMB         | x          |     |           |
| HADEILTON TANNER ARAUJO                     | MDB         | x          |     |           |
| JAIME RODRIGUES NETO                        | UB          | x          |     |           |
| JAIRO GEHM – 1º Secretário                  | PMB         | x          |     |           |
| JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário      | MDB         | x          |     |           |
| Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR                  | UB          | x          |     |           |
| MURILO VALOES METELLO                       | REPUBLICANO | x          |     |           |
| PAULO BENTO DE MORAIS                       | PL          | x          |     |           |
| PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO               | PMB         | x          |     |           |
| RONAIR DE JESUS NUNES                       | UB          | x          |     |           |
| VALDEI LEITE GUIMARÃES                      | PRD         | x          |     |           |
| WANDERLI VILELA DOS SANTOS                  | PRD         | x          |     |           |

### RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em sessão ordinária do  
Dia 02/09/2024

  
Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996